Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 485 / 19 PM
DATA: 18 / 06 / 19
HORÁRIO: 16:00 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 485/2019-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 125/2019, do Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria dos Vereadores Maurício Gasparini e Fabiano Guimarães, que **"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS ACERCA DA ORIGEM DOS SEUS PRODUTOS AO CONSUMIDOR, BEM COMO SE A GASOLINA É FORMULADA OU REFINADA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A